

Jardim Zoológico de Brasília para Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal – CABE para o dia 07 de julho de 2026, no período Matutino, de um grupo composto por 40 (quarenta) crianças (entre os 6 e 12 anos de idade), acompanhadas por 8 (oito) monitores e 4 (quatro) membros da equipe organizadora, totalizando 52 (cinquenta e duas) pessoas. (Sessão decorrente da trecentésima décima Nona ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 20 de janeiro de 2026)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO RODRIGUES
DENISE BORGES AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR REINALDO LOPES
MORATTA ANTONIO BARRETO KATIA LIMA BRUNO DANIELLA DOS SANTOS
CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Antonio Queiroz Barreto, referente ao Processo nº 04030-00000322/2025-91, que trata de isenção de entrada visita técnica à Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), no dia 19/05, durante o período da manhã, que terá como objetivo oferecer aos estudantes do segundo semestre do curso matutino de Tecnologia em Gestão Ambiental da UnDF um cenário em que conheçam as práticas de conservação ex situ de espécies animais na FJZB. (Sessão decorrente da trecentésima décima Nona ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 20 de janeiro de 2026).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO RODRIGUES
DENISE BORGES AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR REINALDO LOPES
MORATTA ANTONIO BARRETO KATIA LIMA BRUNO DANIELLA DOS SANTOS
CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior, referente ao Processo nº 00196-00001797/2025-98, que trata de Dispensa de licitação, Lei 14.133/2021, para aquisição à aquisição de liquidificador industrial de 3 litros, picador de capim M-600 com motor 3CV 220V MAQTRON-004-0034-1130 e moedor de carne boca 98, em favor da Fornecedor: KAMILA COELHO TERRA SILVA, CNPJ: 58.554.019/0001-60, Valor: R\$ 3.293,72 (Três mil, duzentos e noventa e três reais, e setenta e dois centavos). (Sessão decorrente da trecentésima décima nona ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 31 de março de 2026)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO RODRIGUES
DENISE BORGES AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR REINALDO LOPES
MORATTA ANTONIO BARRETO KATIA LIMA BRUNO DANIELLA DOS SANTOS
CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Santos Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00000225/2026-72, que trata de Dispensa de licitação, Lei 14.133/2021, para fornecimento de hortifrutigranjeiros sob demanda em caráter emergencial, visando atender às necessidades dos animais residentes da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), em favor da Fornecedor: J&S COMERCIAL DE ALIMENTOS, CNPJ: 04.690.530/0001-60, Valor: R\$275.547,00 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais). (Sessão decorrente da trecentésima décima nona ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 31 de março de 2026)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO RODRIGUES
DENISE BORGES AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR REINALDO LOPES
MORATTA ANTONIO BARRETO KATIA LIMA BRUNO DANIELLA DOS SANTOS
CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Santos Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00000566/2026-48, que trata de Termo de Fomento a ser firmado

entre o Distrito Federal, por meio da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - "ZOOTÓPIA FESTIVAL", no valor total de R\$ R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), com base no artigo 29, inciso II, inciso IV e inciso V do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. (Sessão decorrente da trecentésima décima nona ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 31 de março de 2026)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO RODRIGUES
DENISE BORGES AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR REINALDO LOPES
MORATTA ANTONIO BARRETO KATIA LIMA BRUNO DANIELLA DOS SANTOS
CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior, referente ao Processo nº 00196-00000497/2026-72, que trata de celebração de Termo de Fomento, no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, entre esta Fundação e a União Nacional de Ações e Entretenimento – UNAE, CNPJ nº 28.120.249/0001-50, tendo por objeto a execução do projeto “ZOO ANIMADO 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Distrital nº 37.843/2016, no valor de R\$ 1.116.000,00 (um milhão cento e dezesseis mil reais), com base no artigo 29, inciso II, inciso IV e inciso V do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. (Sessão decorrente da trecentésima décima nona ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 31 de março de 2026)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO RODRIGUES
DENISE BORGES AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR REINALDO LOPES
MORATTA ANTONIO BARRETO KATIA LIMA BRUNO DANIELLA DOS SANTOS
CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior, referente ao Processo nº 00196-00000568/2026-37, que trata de Termo de Fomento a ser firmado entre o Distrito Federal, por meio da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO SOCIOCULTURAL SOL NASCENTE - "UM ZOO DE DIVERSÃO", no valor total de R\$ 1.549.955,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), com base no artigo 29, inciso II, inciso IV e inciso V do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. (Sessão decorrente da trecentésima décima nona ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 31 de março de 2026).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO RODRIGUES
DENISE BORGES AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR REINALDO LOPES
MORATTA ANTONIO BARRETO KATIA LIMA BRUNO DANIELLA DOS SANTOS
CAMPO GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Reinaldo Lopes Morata, referente ao Processo nº 00196-00000649/2026-37, que trata de suprimento de fundos, em favor da servidora , Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, que tem por objeto o fornecimento de mão de obra por sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em regime semiaberto, aberto e de livramento condicional, totalizando 15 reeducandos, no valor de 17.000,00 dezessete mil reais. (Sessão decorrente da trecentésima décima Nona ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 20 de janeiro de 2026)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTOS CARDOSO ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO RODRIGUES
DENISE BORGES AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR REINALDO LOPES
MORATTA ANTONIO BARRETO KATIA LIMA BRUNO DANIELLA DOS SANTOS
CAMPO GUIMARÃES